



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

*Criado através da Lei Municipal N° 390 de 15 de abril de 2003 e complementada pela Lei Municipal
N° 1736 de 27 de maio de 2011.*

São José dos Pinhais, 06 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO N.º 02/2026 - CMDR

Ao Sr.

Samuel Alves da Silva

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

São José dos Pinhais-PR

Senhor Secretário,

Venho respeitosamente, solicitar a retirada de entulho e lixo acumulados Rua João Lipiski – Área, tendo em vista que o volume de resíduos tem aumentado de forma recorrente, causando transtornos à população local.

Ressalto que a situação tem gerado riscos à saúde pública, proliferação de vetores e prejuízos ao bem-estar dos moradores, além de comprometer a conservação do espaço urbano.

Diante do exposto, solicito não apenas a retirada do entulho atualmente existente, mas também a avaliação da possibilidade de **aumento da frequência das limpezas periódicas** no referido local, a fim de evitar novas ocorrências e garantir melhores condições de higiene e segurança.

Fábio Miguel Claudino Pereira
Presidente do CMDR